



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 124

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

**ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 110,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído no artigo 2º da Portaria AGETRANSP n.º110, de 28 de fevereiro de 2013, substituindo os seguintes servidores **Roberto Sztrenzejer, ID 42736609, Roberto Lombardi da Silveira, ID 41834020 e Cássia Elaine da Rocha, ID 42664268** pelos respectivos servidores **Ricardo Trigo, ID 50236172, Moisés Fernandes da Silva, ID 50219910 e Luis Marcelo Marques do Nascimento, ID 42665868.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014.

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído no art. 2º da Portaria AGETRANSP nº 104, de 03 de setembro de 2012, substituindo os seguintes servidores ROBERTO SZTERENZEJER, ID 42736609 e ROBERTO LOMBARDI DA SILVEIRA, ID 41834020 pelos respectivos servidores RICARDO TRIGO, ID 50236172 e JOSÉ CARLOS DO CARMO WANDERLEY, ID 6177212.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1633650. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 124
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 110,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído no artigo 2º da Portaria AGETRANSP nº 110, de 28 de fevereiro de 2013, substituindo os seguintes servidores ROBERTO SZTERENZEJER, ID 42736609, ROBERTO LOMBARDI DA SILVEIRA, ID 41834020 e CÁSSIA ELAINE DA ROCHA, ID 42664268 pelos respectivos servidores RICARDO TRIGO, ID 50236172, MOISÉS FERNANDES DA SILVA, ID 50219910 e LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO, ID 42665868,

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1633990. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 126 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 114,
DE 10 DE JULHO DE 2013.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído no artigo 2º da Portaria AGETRANSP nº 114, de 10 de julho de 2013, substituindo os seguintes servidores ROBERTO SZTERENZEJER, ID 42736609 e JORGÉ LIMP DE ARAÚJO DANTAS, ID 44090013 pelos respectivos servidores RICARDO TRIGO, ID 50236172 e GILBERTO JOSÉ DE FREITAS TRAVASSOS CAMPOLLO DE AZEVEDO, ID 42705363.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1633677. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 374 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no processo administrativo nº E-12/003/529/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Aditivo nº 01 do Termo Adesão ao Sistema Sem Parar, referente à contratação da empresa CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento, para prestação de serviços de passagem expressa por pedágios nas rodovias que atendem às áreas abrangidas pela competência desta AGENERSA:

PRESIDENTE:
Rodolfo Maciel Diniz, ID 44262132

MEMBROS:
Aline Ribeiro Moreira, ID 42692555
Lucio Amaral do Nascimento, ID 43980961

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Id: 1634391. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4438
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

DELEGA INTERINAMENTE COMPETÊNCIA AO ORDENADOR DE DESPESAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo art. 82, inciso IX da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-12/564284/2008 e processo Administrativo nº E-12/006/68/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar interinamente competência a MARCIO BAHIANSE DE CARVALHO LYRA, Diretor Geral de Administração e Finanças do DETRAN-RJ, ID nº 0571764-7, para, como Ordenador de Despesas, assinar os contratos administrativos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, no período de 19 de fevereiro até 28 de fevereiro de 2014, período este referente às férias do Presidente do DETRAN-RJ, conforme CI PRESI-DETRAN-RJ nº 24, de 14 de fevereiro de 2014, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Da presente Portaria será dada ciência imediata ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do § 1º do art. 82 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pelo Ordenador de Despesas aqui indicado desde a data de 19 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014

SERGIO JEAN TRANJAN
Presidente em Exercício

Id: 1634551. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.02.2014

PROC. Nº E-12/711084/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 9.265,00 (nove mil duzentos e sessenta e cinco reais), a favor do MPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA, referente a execução do serviço de manutenção realizado na unidade de backup MSL8096 da HP, com substituição do conjunto robótico, realizado em 13 de dezembro do exercício de 2011, na forma do inciso VI, do art. 14, do Decreto nº 41.880/2009.

Id: 1634409. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.02.2014

PROC. Nº E-12/710266/2011 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a favor da COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 IRMÃOS LTDA., no valor de R\$ 810.755,11 (oitocentos e dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), com fulcro no art. 24, inciso X, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesa.

PROC. Nº E-12/410245/2012 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a favor da COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 IRMÃOS LTDA., no valor de R\$ 940.188,66 (novecentos e quarenta mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com fulcro no art. 24, inciso X, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesa.

Id: 1634411. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1079 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A EXTIÇÃO DO POSTO SE-
PLAG DE NOVA IGUAÇU, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-01/005/115/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o Posto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Nova Iguaçu - "Posto SEPLAG Nova Iguaçu", situado à Avenida Henrique Duque Estrada Mayer nº 149, Bairro da Posse, Município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SUPLA/SEPLAG ficará responsável pelo inventário e transferência de todo o mobiliário, material de trabalho, documentos e equipamentos do "Posto SEPLAG Nova Iguaçu" para o edifício sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Os servidores originários da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que estiverem lotados no "Posto SEPLAG Nova Iguaçu" na data de publicação desta Resolução, ficarão à disposição da Coordenadoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - COPES/SUPLA/SEPLAG, até ulterior deliberação do Superintendente de Normas e Consultas sobre suas novas lotações.

Parágrafo Único - Os servidores originários de outros órgãos e entidades, que estiverem lotados no "Posto SEPLAG Nova Iguaçu" na data de publicação desta Resolução, serão devolvidos às origens.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2014

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1634032

SUBSECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 377
DE 29 DE JANEIRO DE 2014

**ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM A VIATURAS
OFICIAIS.**

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o solicitado pelo INEA/DIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir número de ordem de prefixo 02 à viatura abaixo discriminada, ao acervo do Instituto Estadual do Ambiente, código 2432. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN número 231/2007, alterada pela Resolução 241/2007 e 309/2009.

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
02-0833	KQA2821	M. BENZ/515 CDI	2012/13

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633 de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10 de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2014

FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES
Subsecretário de Recursos Logísticos

Id: 1633648

SUBSECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS**ATOS DO SUBSECRETÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 378
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

**ATRIBUI NÚMERO DE ORDEM A VIATURA
OFICIAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o solicitado pela SEA,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir número de ordem de prefixo 14 à viatura abaixo discriminada, do acervo da Secretaria de Estado do Ambiente, código 2401. A placa foi afixada pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN número 231/2007, alterada pela Resolução 241/2007 e 309/2009.

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
14-0030	LQY7260	M. BENZ/ATEGO 1726	2013/13

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633, de 30/08/95, e Ordem de Serviço nº 10, de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014

FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES
Subsecretário de Recursos Logísticos

ORDEM DE SERVIÇO SEPLAG/SUBLO Nº 379
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

**ATRIBUI NÚMEROS DE ORDEM A VIATURAS
OFICIAIS.**

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o solicitado pelo INEA/DIAFI,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir números de ordem de prefixos 02 e 67 às viaturas abaixo discriminadas, ao acervo do Instituto Estadual do Ambiente, código 2432. As placas foram afixadas pelo DETRAN/RJ, na categoria oficial, nos termos da Resolução do CONTRAN número 231/2007, alterada pela Resolução 241/2007 e 309/2009.

Nº ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	ANO
02-0834	KQO6146	M. BENZ/SPRINTER	2012/13
67-1102	KZO5146	YAMAHA/LANDER	2013/14
67-1103	KRA6097	YAMAHA/LANDER	2013/14

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme os termos do Decreto nº 21.633 de 30/08/95 e Ordem de Serviço nº 10 de 10/02/95.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014

FÁBIO AURÉLIO DA SILVEIRA NUNES
Subsecretário de Recursos Logísticos

Id: 1633666

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.02.2014

PROCESSO Nº E-26/37490/2012 - GUSTAVO GOMES CHAGAS, Professor FAETEC I - 40 Horas, matrícula 0225948-9 (FAETEC) e Professor I - 20 Horas - A, matrícula 23663 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes). LICITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 10.02.2014

PROCESSO Nº E-03/10103654/2009 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Professor Docente II, ID Funcional 33206147 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Geografia, matrícula 247.861-8 (PCRJ). LICITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 11.02.2014

PROCESSO Nº E-03/814700/2012 - LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA AGUIAR, Professor Docente II, ID Funcional 33206147 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor D - N3, matrícula 8164 (Prefeitura Municipal de Arrai do Cabó). LICITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 12.02.2014

PROCESSO Nº E-26/35465/2012 - MAYRA CRISTINA GUIMARÃES AVERBUG, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 40907449 - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 20 Horas, matrícula 223432-6 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-03/1310039/2010 - CLEIDE DA SILVA ARCHANGELO AMORIM, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 43762662 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 00135038 (Prefeitura Municipal de Valença).

PROCESSO Nº E-03/10000441/2012 - CLAUDIA REGINA DE SOUSA, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 43887201 - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/814761/2012 - ROSIMARY DUARTE ALMEIDA, Professor Docente II, ID Funcional 39008851 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - PG, matrícula 00126901 (Prefeitura Municipal de Rio Bonito).

PROCESSO Nº E-01/004/1901/2013 - ELIZABETE AMARO DA SILVA, Professor Docente II, ID Funcional 40685276 - Vínculo 2 (SEEDUC) e Orientador Educacional, matrícula 0223340-1 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-03/3610456/2009 - ELISANGELA DA SILVA GOMES, Professor Docente I - 16 Horas, ID Funcional 41965434 - Vínculo 4 (SEEDUC) e Professor I ESP I, matrícula 02348381 (Prefeitura Municipal de Niterói).

PROCESSO Nº E-03/10500090/2008 - LILIAN ISABEL DA SILVEIRA, Professor Docente II, ID Funcional 33142670 - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 Horas, Vínculo 2 (SEEDUC).

LICITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 13.02.2014

PROCESSO Nº E-26/005/3642/2013 - JOSILENE MARRONE COELHO DE BARROS, Professor FAETEC I - 20 Horas, matrícula 0116874-9 (FAETEC) e Professor FAETEC I - 40 Horas, matrícula 0118575-0 (FAETEC). LICITA a acumulação de cargos dos servidores.

Id: 1633810

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 06/02/2014

PROC. Nº E-01/008/4406/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao ressarcimento dos descontos previdenciários, em favor de **LEILANE GOMES LIMA E OUTROS,** no valor de **R\$ 218.970,14 (duzentos e dezoito mil novecentos e setenta reais e quatorze centavos),** em atendimento às determinações contidas no Decreto nº44.040/2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2013. **TORNANDO** sem efeito o Reconhecimento de Dívida datado de 06 de dezembro de 2013 no valor de **R\$ 221.970,14 (duzentos e vinte um mil novecentos e setenta reais e quatorze centavos),** em nome de **LEILANE GOMES LIMA E OUTROS,** publicado no DOERJ de 16 de dezembro de 2013, constante no presente administrativo:

TJU/0014056/2013	LEILANE GOMES LIMA	R\$ 4.713,37
E-17/003004678/2013	JOSE PAES LEME DA MOTTA	R\$ 8.275,30
E-17/003004686/2013	ROMULO DE ALBUQUERQUE FILHO	R\$ 4.868,49
TJU/138091/2013	CHRISTIANE GOMES DA SILVA	R\$ 4.790,62
TJU/0119955/2013	MARIA ALICE ALBINO MAURICIO	R\$ 4.606,43
ALERJ/4162/2013	ROSANE ANDRADE DE AGUIAR	R\$ 25.627,44
TJU/0134313/2013	ENDRICH LUIS DE SOUZA BERTHOLINI	R\$ 10.178,02
TJU/017564/2013	SERGIO DE SOUZA COSTA	R\$ 4.017,08
TJU/0143191/2013	ANDRE LUIZ RIBEIRO LISBOA	R\$ 5.020,15
TJU/144747/2013	RENATO DA CUNHA MARTINS RIBAS	R\$ 1.073,84
E-17/003/003506/2013	MARIA DAS GRAÇAS QUARESMA RIBEIRO	R\$ 2.620,20
E-17/003004666/2013	ROMULO KELLER RODRIGUES	R\$ 9.248,78
E-17/003004611/2013	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA AZEDIAS	R\$ 6.685,80
E-17/003004563/2013	AUGUSTO FELIPE MARIA TEIXEIRA	R\$ 871,20